



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 25 /13

**Processo Administrativo nº** 12/10/17027

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social /  
Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

**Modalidade:** Regime Diferenciado de Contratação (RDC) nº 02/12

**Termo de Contrato nº** 218/12

**Objeto:** Execução de obra de construção da Praça dos Esportes e da Cultura (PEC)  
do Bairro Jardim Florence.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO E DO VALOR

1.1. Fica suprimido no percentual de 0,41%, em relação ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 12.520,89 (doze mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

### SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de MARÇO de 2013.

  
**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**KELLYE RIBAS MACHADO**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

  
**CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

3.212.298.6

CPF nº

034.486.228.34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 12/10/17027

**Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Carrera Comércio e Engenharia de Obras Ltda.

**Modalidade:** RDC nº 02/12

**Termo de Contrato nº** 218/12

**Termo de Aditamento de Contrato nº** 25/13

**Objeto:** Execução de obra de construção da Praça dos Esportes e da Cultura (PEC) do Bairro Jardim Florence

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 de Março de 2013.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**KELLYE RIBAS MACHADO**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 3.212.208.6

CPF nº 034.486.228.34